



EDITAL 04 / COPERVE / 2014

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e a Universidade Aberta do Brasil - UAB, considerando o constante na Resolução 021/CGRAD/2014, declaram que estarão abertas, no período de **03 de junho de 2014 a 25 de junho de 2014**, as inscrições ao Processo Seletivo EaD-UFSC/2014 para ingresso no curso de graduação em Administração, oferecido na modalidade de educação a distância nos polos previstos no item 2 deste Edital, a todos os interessados que tenham concluído ou irão concluir o Ensino Médio (curso de 2º Grau ou equivalente) até 21/08/2014, último dia estabelecido para matrícula.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo EaD-UFSC/2014 será regido por este Edital e executado pela Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE/UFSC, localizada no prédio da FAPEU 3º andar, Campus Universitário UFSC - Trindade - Florianópolis - SC, Telefone (48) 3721-9200 / Fax (48) 3721-9952.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1 - A UFSC selecionará, através deste Processo Seletivo, candidatos para ocupação das vagas do curso de Administração nos polos de apoio presencial especificados na tabela abaixo:

Curso	Polo UAB de Apoio Presencial	UF	Total de Vagas
ADMINISTRAÇÃO	Blumenau	SC	60
	Canelinha	SC	60
	Lages	SC	60
	Laguna	SC	45
	São Francisco de Paula	RS	45
	Céu Azul	PR	60

2.1.1 - Os resultados do Processo Seletivo EaD-UFSC/2014, são válidos apenas para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2014.

2.1.2 - Os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos preveem até 30% da carga horária, por disciplina, em atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas nos polos de apoio presencial, cujo cronograma será de conhecimento dos alunos no início de cada período, podendo as atividades serem desenvolvidas em **qualquer dia da semana**, inclusive aos sábados.

2.2 - As vagas oferecidas neste Processo seletivo serão preenchidas, em cada curso/polo, observando-se a Política de Ações Afirmativas (PAA), conforme disposto na Resolução 22/CUn/2012 e na Resolução 33/CUn/2013, de 17 setembro de 2013, na qual se estabelece que:

I - 25% das vagas de cada curso/polo serão destinadas para candidatos que cursaram o ensino médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012), e serão assim subdivididas:

I.1 - 12.5% para candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, das quais:

- a)** 16% são destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- b)** 84% são destinadas aos demais candidatos.

I.2 - 12.5% para candidatos com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, das quais:

- a)** 16% são destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- b)** 84% são destinadas aos demais candidatos.

II - 10% das vagas de cada curso/polo serão destinadas para candidatos autodeclarados negros que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2.2.1 - Neste processo seletivo não serão oferecidas vagas suplementares aos indígenas uma vez que as 13 vagas previstas na Resolução 33/CUn/2013 para o ano letivo de 2014 já foram ocupadas no Concurso Vestibular UFSC/2014.

2.2.2 - Observados os percentuais estabelecidos pela PAA, às vagas em cada curso/polo serão assim distribuídas:

Polo	Class. Geral (65%)	PAA - Escola Pública (25%)				PAA - Negros (10%)	Total de Vagas
		Renda até 1,5 SM*		Renda maior que 1,5 SM*			
		PPI**	Outros	PPI**	Outros		
Blumenau	39	2	6	2	5	6	60
Canelinha	39	2	6	2	5	6	60
Lages	39	2	6	2	5	6	60
Laguna	29	1	5	1	5	4	45
São Francisco de Paula	29	1	5	1	5	4	45
Céu Azul	39	2	6	2	5	6	60

*Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

*Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo per capita.

**PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas

2.3 - Para concorrer às vagas previstas no inciso I do item 2.2, o candidato deverá

ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

2.3.1- Os candidatos classificados na reserva de vagas destinadas a estudantes de famílias com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, conforme estabelecido nos arts. 6º e 8º da Portaria MEC 18/2012, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de documentos comprobatórios e validação de autodeclaração de renda por comissão especificamente constituída para esse fim.

2.3.1.1 - As regras para a comprovação de renda e de percurso na escola pública, no ato da matrícula, serão regulamentadas em portaria de matrícula emitida pela PROGRAD, referente ao ingresso em 2014.

2.3.1.2 - Para os candidatos inscritos na alínea “a” dos incisos I.1 e I.2 do item 2.2, exigir-se-á, adicionalmente, para matrícula, uma autodeclaração de sua condição de preto, pardo ou indígena.

2.3.1.3 - Os candidatos que não comprovarem as exigências relativas à modalidade de vagas reservadas para a qual optaram serão desclassificados da mesma, mantendo-se, no entanto, na lista de espera da classificação geral.

2.4 - Para concorrer às vagas previstas no inciso II do item 2.2, o candidato deverá pertencer ao grupo racial negro e possuir fenótipos que o caracterize na sociedade como pertencente a este grupo, conforme Resolução 22/CUn/2012.

2.4.1 - Caso o percentual de vagas estabelecido no inciso II não venha a ser preenchido por candidatos oriundos de escola pública, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos autodeclarados negros, oriundos de outro percurso escolar.

2.4.2 - Os candidatos classificados na reserva de vagas destinadas ao grupo racial negro, conforme o inciso II do art. 7º e art. 8º da Resolução 33/CUn/2013, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e legislação complementar, deverão, no ato da matrícula, apresentar autodeclaração de sua condição racial e, se for o caso, comprovar percurso escolar em escola pública.

2.4.2.1 - Os candidatos que não cumprirem as exigências desta modalidade de reserva de vagas serão dela desclassificados, mantendo-se, no entanto, na lista de espera da classificação geral.

2.5 - O preenchimento das vagas remanescentes referentes ao inciso I obedecerá ao que estabelece o Decreto 7.824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).

2.6 - As vagas remanescentes referentes ao inciso II serão ocupadas pelos candidatos a que se refere o inciso I, observando em sua distribuição ao que estabelece o Decreto 7.824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).

2.7 - As vagas remanescentes após a aplicação do previsto nos itens 2.5 e 2.6 serão destinadas aos candidatos da classificação geral (não optantes pela PAA/Lei

das Cotas).

2.8 - Os candidatos que desejarem concorrer às vagas destinadas a PAA/UFSC deverão fazer a sua opção no ato da inscrição.

2.8.1 - Estes candidatos também concorrerão às vagas da classificação geral.

2.9 - Conforme a Portaria 18/2012, de 11 de outubro de 2012, emitida pelo MEC, a prestação de informação falsa pelo estudante concorrente a qualquer uma das modalidades de vagas reservadas (cotas), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição será realizada somente pela internet.

3.2 - Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) acessar o site ead2014adm.paginas.ufsc.br, no período de **03 de junho de 2014 a 25 de junho de 2014**, preencher integralmente o Requerimento de Inscrição e enviá-lo (pela internet) **até às 23h59min** para a COPERVE/UFSC. Para tanto, o candidato deverá observar as instruções disponíveis no site. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

b) imprimir o Comprovante do Requerimento de Inscrição;

c) imprimir o Boleto Bancário;

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), até o dia 26 de junho de 2014. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de auto-atendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3 - Os candidatos ao presente processo seletivo poderão requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição via CadÚnico (Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007) ou nos termos da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

3.4 - Para solicitar isenção via CadÚnico, o candidato cadastrado no CadÚnico deverá acessar o site ead2014adm.paginas.ufsc.br, no período de 03 a 16 de junho de 2014, e preencher o formulário eletrônico de Requerimento de Isenção, informando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3.4.1 - Ao fazer o requerimento, o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5 - Poderá solicitar isenção nos termos da Lei nº 12.799/2013, o candidato que:

I - Possuir renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita; e

II - Tiver cursado o ensino médio integralmente em escola da rede pública ou ter recebido bolsa total em escola da rede privada.

3.5.1 - Para requerer isenção nesta modalidade, o candidato deverá:

3.5.1.1 - Acessar e preencher formulário próprio disponível na internet, no [site ead2014adm.paginas.ufsc.br](http://siteead2014adm.paginas.ufsc.br), até o dia **16 de junho de 2014**, no qual declara satisfazer as exigências dos incisos I e II do item 3.5 deste Edital, imprimir e assinar essa declaração.

3.5.1.2 - Encaminhar para a COPERVE através do FAX nº (48)37219952, até o dia **17 de junho de 2014**, a declaração de que trata o item 3.5.1.1 e o(s) documento(s) que comprova(m) o que estabelece o inciso II do item 3.5 deste Edital.

3.6 - O deferimento ou não da isenção (requerida via CadÚnico ou na forma da Lei nº 12.799/2013) da taxa de inscrição será divulgado até o dia **23 de junho de 2014**, no site [ead2014adm.paginas.ufsc.br](http://siteead2014adm.paginas.ufsc.br).

3.6.1 - Não caberá recurso referente às solicitações indeferidas.

3.7 - Os candidatos que tiverem sua solicitação de **isenção indeferida** deverão efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital. Para tanto, deverão utilizar o boleto impresso quando da realização da inscrição ou imprimir uma segunda via, acessando o [site ead2014adm.paginas.ufsc.br](http://siteead2014adm.paginas.ufsc.br).

3.8 - Os candidatos com solicitação de **isenção deferida** terão suas **inscrições** automaticamente deferidas.

3.9 - A COPERVE/UFSC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante do Requerimento de Inscrição ou do Boleto Bancário.

3.10 - Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identidade apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado de conservação, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Secretarias da Justiça, Forças Armadas e Polícia Militar, as Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos Profissionais e as Carteiras de Motorista que contenham foto e número da Cédula de Identidade.

3.10.1 - Para candidato estrangeiro, será considerado documento de identidade apenas o Passaporte ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem.

3.11 - Cada candidato terá direito a apenas **uma** inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a de data mais recente.

3.12 - No ato da inscrição o candidato deverá optar obrigatoriamente por um Polo de Apoio Presencial onde o curso está sendo ofertado, conforme relacionado no item **2.1** deste Edital, no qual deverá frequentar os encontros presenciais obrigatórios previstos para o curso.

3.13 - Todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão disponibilizada a **Confirmação Prévia da Inscrição** - contendo os dados informados na inscrição - a partir de **30 de junho de 2014**, no site ead2014adm.paginas.ufsc.br, link "**Confirmação Prévia da Inscrição**".

3.13.1 - Detectada alguma informação incorreta nos dados constantes da Confirmação Prévia da Inscrição, o candidato deverá encaminhar solicitação de correção (contendo número de inscrição, informação a ser corrigida e assinatura) por meio do fax n. (48) 3721-9952, até o dia **07 de julho de 2014**.

3.13.2 - As solicitações de correção serão atendidas de acordo com a viabilidade operacional de realizá-las. Os candidatos devem certificar-se do atendimento ou não das correções solicitadas, consultando a sua Confirmação de Inscrição Definitiva a partir do dia **11 de julho de 2014**.

3.14 - A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição preliminarmente **indeferida** estará disponível no site ead2014adm.paginas.ufsc.br a partir do dia **30 de junho de 2014**.

3.14.1 - Os candidatos com inscrição preliminarmente indeferida deverão entrar em contato com a COPERVE/UFSC, por meio do telefone (48) 3721-9200, até às **18h do dia 07 de julho de 2014**. Após essa data, o indeferimento será definitivo.

3.15 - A **Confirmação de Inscrição Definitiva**, contendo o local onde o candidato realizará as provas, será disponibilizada a partir do dia **11 de julho de 2014** no site ead2014adm.paginas.ufsc.br.

3.16 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA PROVA

4.1 - O Processo Seletivo EaD-UFSC/2014 será realizado no dia **20 de julho de 2014** em uma única etapa, de acordo com o que segue:

Curso	Composição da Prova
Administração	- 15 (quinze) questões objetivas de Língua Portuguesa; - 07 (sete) questões objetivas envolvendo as disciplinas de Geografia e História; - 08 (oito) questões objetivas de Matemática; - Redação

4.2 - As questões objetivas conterão 5 (cinco) alternativas ("**A**", "**B**", "**C**", "**D**" e "**E**"), das quais apenas 1 (uma) alternativa será correta, e versarão sobre conteúdos previstos nos programas das disciplinas, disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

4.3 - O candidato somente poderá realizar a prova na cidade sede do Polo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

4.4 - A PROVA terá duração de 4 (quatro) horas, com início, impreterivelmente, às **14h00min** em todos os locais de aplicação.

4.4.1 - Os candidatos terão acesso ao local de prova a partir das 13h00min.

4.4.2 - Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 13h45min.

4.4.3 - Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões não poderão realizar a prova, independentemente dos motivos alegados.

4.5 - Não será permitido a qualquer candidato realizar a prova fora das dependências previamente estabelecidas, exceto em casos excepcionais autorizados pela COPERVE/UFSC.

4.6 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de **tinta preta (preferencialmente)** ou azul e original do documento oficial de identidade informado na inscrição.

4.6.1 - Caso o documento apresentado (cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição) não permita a identificação adequada do candidato, a critério da COPERVE, o mesmo poderá ser submetido à coleta da impressão digital.

4.6.2 - Na ausência de documento de identificação o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 90 dias e será encaminhado à coordenação do setor para coleta da impressão digital.

4.7 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância da correspondência entre sua prova e seu cartão-resposta.

4.8 - O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de **tinta preta (preferencialmente)** ou azul, dentro do tempo de duração da prova, as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para efeito de correção da prova objetiva. Sugere-se preferencialmente caneta esferográfica de **tinta preta**, por recomendação do fabricante da leitora ótica. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no caderno de prova e no próprio cartão-resposta. **Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento ou qualquer dano causado pelo candidato.**

4.9 - O candidato deverá transcrever a Redação do rascunho para a folha Oficial de Redação com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de **tinta preta (preferencialmente)** ou azul, dentro do tempo de duração da prova. **A folha de rascunho da Redação e as respostas a lápis não serão corrigidas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha Oficial de Redação devido a erros ou rasuras cometidos pelos candidatos.**

4.10 - Não será permitido a comunicação entre candidatos nem o porte/uso de material didático-pedagógico, relógio (qualquer tipo), controle remoto, armas, boné, óculos escuros, calculadora, tablet, pen drive, MP-player, iPod, iPad ou

qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto em casos excepcionais referentes ao item 8.8.2. A COPERVE/UFSC recomenda que o candidato evite levar para o local de prova os objetos descritos ou seus similares.

4.10.1 - Caso o candidato compareça ao local de prova portando algum dos objetos mencionados, esses deverão ser colocados em sacos plásticos, identificados e deixados na sala, em local visível, antes do início da prova. Objetos eletrônicos, tais como: celular, bip, MP-player e iPod, deverão estar desligados. Os sacos plásticos para tal fim serão fornecidos pela COPERVE/UFSC.

4.11 - Estará sujeito a eliminação do Processo Seletivo EaD-UFSC/2014, a critério da COPERVE, o candidato que durante a prova:

- a) comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido portando/usando material/objetos não permitidos;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;
- e) for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o cartão-resposta ou o caderno de prova.

4.12 - O candidato só poderá entregar sua prova e se retirar definitivamente do grupo de realização da prova a partir das **16h00min**.

4.13 - Em hipótese alguma poderão permanecer no grupo de realização da prova menos de 3 (três) candidatos. Os 3 (três) últimos candidatos que entregarem a prova deverão assinar a ata na qual deverá constar o horário da saída.

4.14 - O gabarito preliminar e a prova serão divulgados no [site ead2014adm.paginas.ufsc.br](http://ead2014adm.paginas.ufsc.br) a partir das 19h00min do dia **20 de julho de 2014**.

5. DA PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES

5.1 - As questões objetivas cujas respostas coincidirem com o gabarito oficial valerão 1,00 (um vírgula zero zero) ponto cada uma; as demais questões não serão pontuadas.

5.1.1 - Somente serão consideradas as respostas das questões objetivas transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de **tinta preta (preferencialmente)** ou azul.

5.1.2 - Será atribuído 0,00 (zero vírgula zero zero) à questão objetiva que não estiver assinalada no cartão-resposta, que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada, que contenha emenda ou rasura, ainda que legível ou que não coincida com o gabarito oficial.

5.2 - Na Redação será atribuída a cada candidato uma pontuação na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero). A avaliação da Redação será considerada nos planos do conteúdo e da expressão escrita, quanto à (ao): adequação ao tema proposto; modalidade escrita em língua padrão; vocabulário; coerência e coesão; nível de informação e de argumentação.

5.2.1 - Serão corrigidas apenas as redações dos candidatos que atenderem o item 6.2. As Redações dos demais candidatos serão corrigidas, desde que solicitado à COPERVE/UFSC, através de requerimento escrito e assinado, no período de até 3 (três) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado na internet. A solicitação poderá ser feita através do fax (48) 3721-9952 ou através de correspondência à **COPERVE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, desde que postada nos Correios dentro do prazo acima estabelecido.

5.3 - Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das questões objetivas, devendo ele ser interposto à COPERVE/UFSC, **exclusivamente pelo candidato, até o dia 22 de julho de 2014**, sendo irrecurável a decisão. Os recursos deverão:

- a) ser digitados e conter o nome, o número de inscrição e o número do documento de identidade do candidato;
- b) ser fundamentados, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentados em folhas separadas, para questões diferentes.

5.3.1 - Os recursos deverão ser encaminhados para a COPERVE/UFSC através do fax (48) 3721-9952 até as **18h00min** do dia **22 de julho de 2014**.

5.3.2 - Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item **5.3** ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido, serão liminarmente indeferidos.

5.3.3 - Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

5.3.4 - Se o exame dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será computada para todos os candidatos.

5.3.5 - Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

5.4 - Os candidatos poderão requerer vista de sua prova de redação, exclusivamente para fins pedagógicos, desde que solicitado através de requerimento escrito e assinado no período de até 03(três) dias úteis após a divulgação do resultado e do boletim de desempenho individual.

5.4.1 - O requerimento de que trata o *caput* deverá:

- a) conter nome, número de inscrição e assinatura do candidato;

- b) ser digitado ou preenchido a mão com letra legível;
- c) ser enviado através do fax n. (48) 3721-9952, ou entregue na COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

5.4.2 - A cópia da redação com a planilha contendo os itens avaliados e as respectivas notas será disponibilizada no *site* **ead2014adm.paginas.ufsc.br** para acesso exclusivo pelo candidato, até 10 (dez dias) após o recebimento da solicitação.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A pontuação total dos candidatos será o somatório da pontuação obtida nas questões objetivas e na Redação.

6.2 - Serão considerados aprovados e concorrerão à classificação os candidatos que efetivamente realizarem a prova e obtiverem:

- a)** pelo menos 3,00 (três vírgula zero zero) pontos em Língua Portuguesa;
- b)** pelo menos 3,00 (três vírgula zero zero) pontos, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), na Redação;
- c)** pelo menos 1,00 (um vírgula zero zero) ponto em Matemática;
- d)** pelo menos 2,00 (dois vírgula zero zero) pontos, obtidos com o somatório dos pontos em Geografia e História.

6.3 - A classificação dos candidatos dar-se-á por curso/polo e categoria do PAA, em ordem decrescente da pontuação total obtida. Os candidatos cuja classificação estiver dentro do limite das vagas do curso/polo, respeitado a PAA, serão classificados, para efeito de matrícula.

6.3.1 - Havendo candidatos com mesma pontuação, far-se-á o desempate para fins de classificação de acordo com os critérios abaixo dispostos:

- a) maior pontuação obtida nas questões de Português;
- b) maior pontuação obtida na Redação;
- c) candidato mais idoso.

6.4 - A relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas de cada curso/polo será divulgada até o dia **08 de agosto de 2014**, no *site* **ead2014adm.paginas.ufsc.br** e nas sedes dos respectivos polos de apoio presencial.

6.5 - Não havendo preenchimento das vagas em um determinado curso/polo de apoio presencial, poderão ser chamados candidatos aprovados no mesmo curso em outros polos, obedecendo-se, obrigatoriamente, a classificação geral dos candidatos ao curso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 - O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso em cada polo, deverá efetuar a matrícula de acordo com os procedimentos normatizados na Portaria de Matrícula publicada pela PROGRAD.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 - Para garantir a lisura e a segurança do Processo Seletivo, durante a realização das provas, a COPERVE/UFSC, quando couber, utilizará detectores de metais ou outros equipamentos eletrônicos e efetuará a identificação datiloscópica dos candidatos, podendo, ainda, fazer neles uma vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado neste(s) procedimento(s).

8.2 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3 - A COPERVE/UFSC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelo candidato durante o Processo Seletivo.

8.4 - O acesso ao grupo (sala) de realização da prova só será permitido ao candidato nele alocado e às pessoas credenciadas pela COPERVE/UFSC.

8.5 - A COPERVE/UFSC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre este Processo Seletivo.

8.6 - A relação oficial dos candidatos classificados, por curso/polo, será divulgada pela COPERVE/UFSC, nela constando: nome e número de inscrição do candidato. O boletim de desempenho individual será disponibilizado no *site*.

8.7 - Em caso de **mudança de endereço** até a divulgação do resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar o novo endereço completo (informando também seu respectivo número de inscrição), por escrito, à **COPERVE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina. Caso essa mudança ocorra após a divulgação do resultado final, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer essa comunicação ao **Departamento de Administração Escolar PROGRAD/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.

8.8 - O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar a necessidade de tais condições até **26 de junho de 2014**, através do fax (48) 3721-9952 ou através de correspondência à COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, postada nos Correios dentro do prazo acima estabelecido.

8.8.1 - As condições especiais solicitadas de acordo com o item anterior serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.8.2 - O candidato deficiente auditivo, usuário de aparelho auricular, deverá comprovar sua necessidade através de laudo médico encaminhado à **COPERVE/UFSC**, até o dia **26 de junho de 2014**, através do fax (48) 3721-9952 ou através de correspondência à COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, postada nos Correios dentro do prazo acima estabelecido.

8.9 - O candidato que à época da realização da prova for portador de doença infecto- contagiosa ou encontrar-se em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à COPERVE/UFSC, através do fone (48) 3721-9200. A COPERVE/UFSC avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas.

8.10 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no Caderno de Prova, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a COPERVE/UFSC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

8.11 - Os horários constantes neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br>.

8.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 02 de junho de 2014.

Prof. Olinto José Varela Furtado

PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

ANEXO I

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Compreensão e Interpretação de Texto(s)

As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do vestibulando, quanto à(ao):

- apreensão do significado global do(s) texto(s)
- estabelecimento de relações intertextuais e intratextuais
- reconhecimento das ideias principais e secundárias
- dedução de ideias e pontos de vista implícitos no(s) texto(s)
- percepção da linha argumentativa do autor
- diferenciação entre fatos e opiniões
- reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto
- identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos
- análise do(s) texto(s), do ponto de vista da unidade temática e estrutural
- reconhecimento da natureza dominante de um texto (gênero: conto, artigo, carta, etc.; tipo: dissertativo, descritivo, narrativo, etc.; registro: formal, informal)
- variedade: padrão, não-padrão; modalidade: oral, escrita)

II - Aspectos Linguísticos

As questões sobre fatos da língua visam a aferir o potencial de:

- reflexão e análise sobre o funcionamento linguístico, privilegiando o raciocínio em lugar da memorização de nomenclaturas e definições
- estabelecer relações entre os fenômenos gramaticais de diferentes tipos
- reconhecer a função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo)
- adequar recursos linguísticos ao contexto
- dominar a variedade padrão escrita

REDAÇÃO

Com a prova de Redação objetiva-se avaliar a expressão escrita do candidato, que deve escrever sobre determinado tema a partir de um título, de imagens ou de leitura e compreensão de texto(s) oferecido(s) como motivação.

Diante da(s) proposta(s) apresentada(s), cabe ao candidato examinar criteriosamente os aspectos que envolvem o tema e definir a melhor perspectiva de abordagem, mobilizando os recursos linguísticos que lhe permitam mostrar sua competência comunicativa nesta situação específica de produção: a redação de vestibular. Espera-se que o vestibulando não só identifique e desenvolva o tema proposto, mas também demonstre capacidade de organizar as ideias, estabelecer relações, fazer uso de dados/informações, elaborar argumentos.

A redação deve ser produzida segundo alguns critérios básicos, que dizem respeito à:

I - Adequação

- Ao tema proposto - O candidato deve mostrar que sabe interpretar adequadamente as situações propostas para redação e identificar o(s) tema(s) apresentado(s), a partir do(s) qual(is) irá expor suas ideias. (Quanto mais o conteúdo se aproximar do tema, maior será a pontuação atribuída a esse quesito, sendo que a fuga total implicará nota zero. Observe-se que a fuga total ao tema indica que o candidato não foi capaz de ler e compreen-

der a(s) proposta(s) apresentada(s).)

- À modalidade escrita em língua padrão - O vestibulando deve apresentar domínio das regras gramaticais, das normas ortográficas e dos recursos de pontuação, que propiciem um texto adequado à variedade padrão da língua.
- Do vocabulário - Seu uso deve ser apropriado, rico e variado (sem ser pedante).

II - Coerência e coesão

Essas características fazem com que um texto seja mais do que uma soma de frases soltas, e atribuem unidade à redação. Para produzir um texto coerente e coeso, o candidato deve observar os seguintes aspectos:

- Organização - As partes do texto devem estar articuladas entre si e ao todo de maneira clara e coerente, distribuídas adequadamente em parágrafos.
- Encadeamento de ideias com continuidade (retomada de elementos no decorrer do texto) e progressão temática (sem circularidade ou redundâncias inexpressivas).
- Uso de recursos coesivos: elementos anafóricos não-ambíguos (pronomes, advérbios, elipses, reiteraões, substituições lexicais); articuladores apropriados (conjunções, operadores discursivos); correlação de tempos e modos verbais.
- Estabelecimento de relações semânticas pertinentes entre palavras, frases e parágrafos, sem contradições.

III - Informação e argumentação

- Nível de informação - O candidato precisa mostrar um nível de informação, em relação ao mundo em que vive, condizente com seu nível de escolaridade. As informações apresentadas devem ser pertinentes às ideias que está desenvolvendo.
- Nível de argumentação - O vestibulando deve mostrar que sabe selecionar argumentos e organizá-los de modo consistente, em função do ponto de vista adotado, revelando espírito crítico, situando-se em um universo de referências concretas, sem apresentar noções generalizantes, indeterminadas ou vagas, e fazendo uso de recursos expressivos.

Bibliografia (Língua Portuguesa e Redação)

01. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco. *Língua e literatura*. São Paulo: Ática, 1999.
02. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. *Prática de texto: língua portuguesa para nossos estudantes*. 9a. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
03. _____. *Oficina de texto*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.
04. FERRARO, Maria Luiza et al. *Experiência e Prática de Redação*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.
05. GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
06. ILARI, Rodolfo. *Introdução à semântica: brincando com a gramática*. 2a. ed. São Paulo: Contexto, 2001.
07. MAZZAROTTO, Luiz Fernando; CAMARGO, Davi Dias de. *Manual de Redação. Guia Prático da Língua Portuguesa*. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2001.
08. MARTINS, Eduardo. *Manual de Redação e Estilo*. 3ª. ed. São Paulo: S/A O

09. Estado de São Paulo, 1997.
10. _____. TERRA, Ernani. *Práticas de linguagem. Leitura e produção de textos*. São Paulo: Scipione, 2001.
11. PLATÃO, Francisco; FIORIN, J. Luiz. *Para entender o texto*. 16. ed. São Paulo: Ática, 2000. Gramáticas normativas, em geral.

MATEMÁTICA

I - Conjuntos

1. Notação, representação, pertinência, inclusão, igualdade.
2. Operações: união, intersecção, diferença, complementar.
3. Conjuntos numéricos.
 - 3.1. Números Naturais(IN), Inteiros(Z), Racionais(Q), Reais(IR): representação, ordenação, operações, potências, radicais, problemas.
 - 3.2. Números Complexos: igualdade, conjugado, operações na forma algébrica, módulo, norma.
4. Produto cartesiano: par ordenado, produto cartesiano, plano cartesiano, representação no plano cartesiano.

II - Razões e Proporções

5. Conceito, propriedades e aplicações.
6. Proporcionalidade.
7. Regra de três simples e composta.
8. Porcentagem, juros simples e juros compostos.

III - Relações, Funções, Equações e Inequações

9. Relações: definição, notação, domínio, imagem, gráfico.
10. Funções: definição, notação, domínio, contra domínio e imagem, injetora, sobrejetora, bijetora, constante, composta, definida por mais de uma sentença, gráfico.
 - 10.1. Função Polinomial do 1o grau: definição, zero, gráfico, equações e inequações do 1o grau.
 - 10.2. Função Polinomial do 2o grau: definição, zeros, vértice, gráfico, conjunto imagem, equações e inequações do 2o grau.
 - 10.3. Função Modular: módulo, definição, gráfico, equação e inequação.
 - 10.4. Funções Trigonométricas: arcos e ângulos, definições, gráficos, valores notáveis, relações trigonométricas, transformações, equações, lei dos senos e lei dos cossenos.

IV - Progressões

11. Aritmética.
12. Geométrica.

V - Análise Combinatória e Probabilidade

13. Contagem e fatorial.
14. Permutações.
15. Arranjos.
16. Combinações.
17. Binômio de Newton.
18. Noções de probabilidade.

VI - Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

19. Matrizes: definição, tipos operações e propriedades.
20. Determinantes: definição, propriedades, cálculo.
21. Sistemas lineares: resolução, discussão e aplicação.

VII - Polinômios e Equações Algébricas

22. Polinômios: conceito, valor numérico, identidade, operações, decomposição.

23. Equações algébricas: definição, raízes, multiplicidade de raízes.
- VIII - Geometria Plana
24. Introdução à geometria: ponto, reta, plano, ângulos, polígonos convexos, círculo, circunferência.
25. Triângulos: classificação, propriedades, congruência, semelhança, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo e em triângulos quaisquer.
26. Quadriláteros: classificação e propriedades.
27. Circunferência: propriedades, relações métricas, comprimento da circunferência, polígonos inscritos e circunscritos.
28. Perímetro e área de figuras planas.
- IX - Geometria Espacial
29. Poliedros convexos, poliedros de Platão.
30. Cilindro, cone e esfera.
31. Áreas e volumes de sólidos geométricos.
- X - Geometria Analítica
32. Sistema Cartesiano Ortogonal: O ponto. Distância entre dois pontos. Divisão de um segmento. Ponto médio. Baricentro e área do triângulo. Condição de alinhamento de três pontos.
33. Equações da reta. Posições relativas de duas retas. Ângulo entre duas retas.
Distância entre ponto e reta.
34. A circunferência.
- 34.1. Equação geral e reduzida. Centro e raio.
- 34.2. Posição de um ponto em relação a uma circunferência.
- 34.3. Posição de uma reta em relação a uma circunferência.
- 34.4. Posições relativas de duas circunferências.

Bibliografia

01. BEZERRA, Manoel Jairo; PUTNOKI, José Carlos. *Matemática Segundo Grau*. São Paulo: Scipione, 1994. Volume único. Matemática Para O Ensino Médio (2001)
02. BONGIOVANNI, Vincenzo; VISSOTO, Olímpio R; LAUREANO, José Luiz T. *Matemática e Vida 6*. São Paulo: Ática, 1993. 3v. (1996)
03. GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, José Roberto. *Matemática para o 2o Grau*. São Paulo: FTD, 1992. 3v. (Matemática Uma Nova Abordagem 3v., 2001)
04. GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCHI, Benedito; GIOVANNI JR., José Ruy. *A Conquista da Matemática*. São Paulo: FTD, 1992. (vols. 6,7,8 2002)
05. IEZZI, Gelson et al. *Tópicos de Matemática*. São Paulo: Atual, 1981. 3v. Matemática: Ciência e Aplicações
06. IEZZI, Gelson et al. *Matemática 2o Grau*. São Paulo: Atual, 1990. 3v. (Matemática Volume Único)
07. IMENES, Luiz Márcio Pereira; LELIS, Marcelo. *Matemática*. São Paulo: Scipione, 1997. (Matemática para todos 4 vols. , sem data)
08. JAKUBOVIC, José "Jacubo"; LELLIS, Marcelo. CENTURION, Marília. *Matemática na Medida Certa* 4 vols.. São Paulo: Scipione, 2003

GEOGRAFIA

FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL E ESPACIAL DO BRASIL E DE SANTA CATARINA

I. Atividades econômicas:

1.1. Atividade industrial e (re)organização do espaço geográfico

1.2. Energia

1.3. Transporte e comércio

1.4. O espaço agrário:

1.4.1. Agricultura

1.4.2. Pecuária

1.4.3. Extrativismo

1.5. Complexos regionais

II - O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO

2.1 Os polos de poder na economia globalizada:

2.1.1 As relações de trabalho e de produção

2.1.2 Blocos econômicos regionais

Bibliografia

1. ALMEIDA, Lúcia M. Alves de; RIGOLIN, Tércio B. *Geografia - série novo ensino médio*. São Paulo: Ática, 2003.
2. COIMBRA, Pedro J.; TIBÚRCIO, José Arnaldo M. *Geografia. Uma análise do espaço geográfico*. 2ª. ed. São Paulo: Harbra, 2003.
3. CORRÊA, Carlos Humberto (Org). *A realidade catarinense no século XX*. Florianópolis: IHGSC, 2000.
4. IBGE. Atlas geográfico escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
5. MOREIRA, Igor A.C. *O Espaço Geográfico: geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 1998.
6. PELUSO JR, Victor Antônio. *Aspectos geográficos de Santa Catarina*. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, UFSC, 1991.
7. SANTOS, Milton. *O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania*. São Paulo: Publifolha, 2002.
8. SANTOS, Sílvio Coelho dos (Org.). *Santa Catarina no século XX*. Florianópolis: UFSC, FCC Edições, 2000.
9. VESENTINI, José W. *Sociedade e Espaço: Geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 1997.
10. _____. *Sociedade e Espaço: Geografia do Brasil*. São Paulo: Ática, 1998.

HISTÓRIA

I - Brasil e Santa Catarina

1. Império:

1.1. Ocupação e povoamento

1.2. Administração, economia, cultura e sociedade

1.3. Evolução política

2. República:

2.1. Novo modelo político

2.2. Revolução de 1930 e os governos Vargas

2.3. Transformações promovidas pela redemocratização

2.4. Os governos militares

2.5. Brasil contemporâneo

Bibliografia

01. CABRAL, Osvaldo R. *História de Santa Catarina*. Florianópolis: Secretaria de Estado e Cultura, 1968.
02. FENELON, Déa R. *Cinquenta textos de História do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1977.
03. MURARO, Valmir. *História de Santa Catarina para ler e contar*. Florianópolis: Cuca Fresca, 2003.
04. PIAZZA, Walter F; HÜBENER, Laura M. *Santa Catarina, História da Gente*. Florianópolis: Lunardelli, 1987.
05. TEIXEIRA, Francisco M. P. *História do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Ática, 1993.